ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-00 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINIST. Nº 001.0000018/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI e a empresa **CLEITON DIAS PEREIRA LTDA,** na forma abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, ente de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – CENTRO CEP: 64.793 – 000, na Cidade de Coronel José Dias - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.430.021/0001-60, neste ato representada pela sua Presidente, a senhora **AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES**, Brasileira, maior, Portadora do CPF xxx.255.773-xx, residente e domiciliada no município de Coronel José Dias – PI, localizável no endereço comercial, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEITON DIAS PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.841.652/0001-26, com endereço à AV Juscelino Kubistchek, Nº 00 – CENTRO, CEP: 64.793-000, na cidade de Coronel José Dias - Piauí, neste ato representado pelo senhor **CLEITON DIAS PEREIRA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº xxx.392.495-xx e RG nº 1.143.000.110 SSP-BA, residente e domiciliado na cidade de Coronel José Dias - PI, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com Dispensa de licitação, conforme o Art.75, II da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

1.0 – *DO OBJETO:*

1.1 O CONTRATANTE passa a fazer jus a AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E REFRIGERANTES, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDERDEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSE DIAS - PI, conforme descrição dos produtos abaixo.

	LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QTDE**	**UNIT**	**TOTAL**
1	AÇUCAR 1KG	OLHO DAGUA	FD	17	R$ 132,00	R$ 2.244,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	MARATA	UND	28	R$ 8,50	R$ 238,00
3	CAFÉ MOIDO E TORRADO 250G	MARATA	FD	17	R$ 12,50	R$ 212,50
4	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	FORTALEZA	FD	17	R$ 158,90	R$ 2.701,30
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	FORTALEZA	CX	17	R$ 188,50	R$ 3.204,50
6	BISCOITO ROSQUINHA 300G	KIKOS	CX	66	R$ 5,85	R$ 386,10

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-00 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

6	BISCOITO ROSQUINHA 300G	KIKOS	CX	66	R$ 5,85	R$ 386,10
7	BALA MASTIGAVEL 700G	ERLAN	PCT	28	R$ 10,50	R$ 294,00
8	BALA SABOR CAFÉ 500G	FLORESTAL	PCT	28	R$ 15,00	R$ 420,00
9	ADOÇANTE 100ML	ZERO CAL	UND	28	R$ 9,50	R$ 266,00
10	CATCHUP TRADICIONAL 390G	MARATA	UND	21	R$ 7,65	R$ 160,65
11	CHÁ SACHÊ SABORES DIVERSOS	MARATA	CX	175	R$ 4,85	R$ 848,75
12	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU 200G	LUAL	UND	21	R$ 14,85	R$ 311,85
13	MARGARINA 500 G	PRIMOR	UND	28	R$ 5,50	R$ 154,00
14	MAIONESE TRADICIONAL 390G	HELLMANS	UND	140	R$ 11,50	R$ 1.610,00
15	LEITE EM PÓ 200 G	CAMPONESA	UND	140	R$ 7,50	R$ 1.050,00
16	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ 400 G	VALLEFRUIT	UND	70	R$ 15,85	R$ 1.109,50
17	POLPA DE FRUTA ACEROLA 400 G	VALLEFRUIT	UND	42	R$ 15,85	R$ 665,70
18	POUPA DE FRUTA ABACAXI 400 G	VALLEFRUIT	UND	42	R$ 12,50	R$ 525,00
19	POLPA DE FRUTA CAJÚ 400 G	VALLEFRUIT	UND	42	R$ 4,50	R$ 189,00
	VALOR TOTAL DO LOTE (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)					**R$ 16.590,85**

	LOTE II - AGUA E REFRIGERANTES					
ITEM	**DESCRIÇÃO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QTDE**	**UNIT**	**TOTAL**
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 1,5 L FD C/06	CRYSTAL	FD	14	R$ 24,50	R$ 343,00
2	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20L	MANIA	UND	70	R$ 6,85	R$ 479,50
3	ÁGUA MINERAL 500 ML FD C/12	CRYSTAL	FD	70	R$ 22,75	R$ 1.592,50
4	ÁGUA MINERAL 500 ML COM GÁS C/12	CRYSTAL	FD	25	R$ 28,90	R$ 722,50
5	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML CX C/48	AGUAFINA	FD	10	R$ 93,50	R$ 935,00
6	CAJUINA 500ML C/12	DUBECO	FD	42	R$ 75,90	R$ 3.187,80
7	REFRIGERANTE 2 LT FARDO C/06	COCA COLA	FD	17	R$ 55,85	R$ 949,45
8	REFRIGERANTE LATA 350 ML C/12	COCA COLA	FD	25	R$ 38,50	R$ 962,50
9	REFRIGERANTE LATA DIET 350 ML C/12	COCA COLA	FD	17	R$ 38,50	R$ 654,50
	VALOR TOTAL DO LOTE (NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)					**R$ 9.826,75**

	LOTE III - MATERIAL DE LIMPEZA/COPA/COZINHA					
ITEM	**DESCRIÇÃO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QTDE**	**UNIT**	**TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT C/12	TUBARAO	CX	7	R$ 45,90	R$ 321,30
2	DESINFETANTE 1 LT C/12	AZULIM	CX	7	R$ 63,50	R$ 444,50
3	LIMPA CERÂMICA 1 LT C/12	AZULIM	CX	4	R$ 4,90	R$ 19,60
4	ESPONJA LAVA LOUÇA	LIMPABELA	UND	28	R$ 1,25	R$ 35,00
5	ESPONJA DE AÇO C/8 UND.	ASSOLAN	UND	28	R$ 5,00	R$ 140,00

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES: 97025577391

Assinado digitalmente por AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

6	SABONETE LÍQUIDO 1 LT	ALYNE	UND	49	R$ 27,65	R$ 1.354,85
7	LIMPA VIDRO LIQUIDO C/GATILHO 500ML	BRILUX	UND	17	R$ 22,90	R$ 389,30
8	ODORIZANTE P/AMBIENTE 360ML	BOM AR	UND	42	R$ 15,90	R$ 667,80
9	ODORIZANTE P/VASO SANITÁRIO 35G	RUBI	UND	94	R$ 2,50	R$ 235,00
10	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT	START	UND	25	R$ 7,50	R$ 187,50
11	FÓSFORO PCT C/10	GABOARDI	UND	2	R$ 35,90	R$ 71,80
12	ISQUEIRO GRANDE	BIC	UND	7	R$ 4,50	R$ 31,50
13	SACO P/LIXO 100 LT C/05	BRASILEIRINHO	UND	42	R$ 4,50	R$ 189,00
14	SACO P/LIXO 50 LT C/10	BRASILEIRINHO	UND	42	R$ 4,50	R$ 189,00
15	SACO P/LIXO 30 LT C/10	BRASILEIRINHO	UND	42	R$ 4,50	R$ 189,00
16	SACO P/LIXO 15 LT C/10	BRASILEIRINHO	UND	42	R$ 4,50	R$ 189,00
17	SABÃO EM PÓ 400G	TIXAN YPE	UND	17	R$ 7,50	R$ 127,50
18	VASSOURÃO	ODIM	UND	4	R$ 25,00	R$ 100,00
19	VASSOURA DE PELO C/CABO	CONDOR	UND	8	R$ 22,50	R$ 180,00
20	VASSOURA NYLON C/CABO	MAZZAFERRO	UND	8	R$ 15,50	R$ 124,00
21	RODOTAM. GRANDE CABO MADEIRA	MAGNUM	UND	8	R$ 23,50	R$ 188,00
22	LIXEIRA PLÁSTICA 6L C/ TAMPA E PEDAL	PLASMONT	UND	17	R$ 19,90	R$ 338,30
23	GUARDANAPO DE PAPEL 24 × 22cm	DIAMANTE BLACK	UND	42	R$ 0,99	R$ 41,58
24	ESCOVA SANITÁRIA C/SUPORTE	PROEZA	UND	17	R$ 15,00	R$ 255,00
25	ESCOVA MULTI-USO AMARELA	CONDOR	UND	4	R$ 9,90	R$ 39,60
26	PÁ DE PLÁSTICO PEQ.	PRATIK	UND	8	R$ 7,90	R$ 63,20
27	PÁ DE PLÁSTICO C/CABO	CONNA	UND	8	R$ 7,50	R$ 60,00
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/02	DONNA	UND	42	R$ 5,50	R$ 231,00
29	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA FD C/16	DONNA	FD	17	R$ 125,90	R$ 2.140,30
30	FLANELA TECIDO ALGODÃO 39cm x 59 cm	BRULIMP	UND	25	R$ 1,90	R$ 47,50
31	PANO DE CHÃO ALGODÃO C/03	ALGOBOM	UND	17	R$ 11,90	R$ 202,30
32	DETERGENTE LAVA LOUÇAS C/24	YPE	CX	4	R$ 60,00	R$ 240,00
33	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LT C/12	START	CX	1	R$ 260,90	R$ 260,90
34	SODA CAÚSTICA 500G	SATURNO	UND	4	R$ 11,90	R$ 47,60
35	CESTO REDONDO C/TAMPA 60 L	PLASMONT	UND	4	R$ 42,50	R$ 170,00
36	SABONETEIRA DE PLÁSTICO	PLASMONT	UND	15	R$ 4,50	R$ 67,50
37	RODO P/PIA 15 CM	SANTA MARIA	UND	4	R$ 4,50	R$ 18,00
38	PORTA SABÃO EM BARRA	PLASMONT	UND	4	R$ 6,90	R$ 27,60
39	LUVA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE GRANDE	IMBAT	PAR	8	R$ 10,50	R$ 84,00
40	INSETICIDA MULTI-INSETOS	SBP	UND	8	R$ 15,00	R$ 120,00
41	LIMPA ALUMINIO LÍQUIDO 500ML	ECONOMICO	UND	12	R$ 1,99	R$ 23,88
42	MASCARA CIRUGICA DESCT.	FORT FLEX	CX	8	R$ 34,50	R$ 276,00
43	BALDE PLASTICO C/ ALÇA DE FERRO 8 L	DIMAR	UND	4	R$ 9,90	R$ 39,60
44	BALDE PLASTICO C/ ALÇA DE FERRO 12 L	MOM FORT	UND	4	R$ 19,80	R$ 79,20
45	COPO DESCARTAVEL 50 ML P/ CAFÉ	MARATA	UND	70	R$ 3,50	R$ 245,00

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES: 97025577391

Assinado digitalmente por AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

	C/ 100 UND					
46	COPO DESCARTAVEL 1800 ML C/ 100 UND	MARATA	UND	94	R$ 4,90	R$ 460,60
47	PALITO DE DENTE	GABOARDI	UND	35	R$ 0,99	R$ 34,65
48	PANO DE PRATO	DANTEX	UND	42	R$ 4,50	R$ 189,00
49	TOALJHA DE ROSTO	CAMESA	UND	35	R$ 15,00	R$ 525,00
50	COADOR DE CAFÉ GRANDE	COLONIAL	UND	12	R$ 3,90	R$ 46,80
	VALOR TOTAL DO LOTE (ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)					**R$ 11.747,76**

VALOR TOTAL DOS LOTES: **R$ 38.165,36 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

2.0 - DA FORMA E DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

2.1 Os trabalhos aqui referidos serão efetuados sempre com a provocação da parte CONTRATANTE, que terá a obrigação de apresentar todos os documentos requeridos pela CONTRATADA, em tempo hábil, sempre que este os requisitar ou considerar imprescindível para a aquisição de gêneros alimentícios, água e refrigerantes, produtos de higiene e limpeza.

2.2 A prestação dos serviços, ora contratados, será realizada, habitualmente, pela CONTRATADA, sendo que a mesma estará sempre à disposição da contratante para dar suporte necessário caso haja necessidade.

3.0 - DOS HONORÁRIOS, DAS DESPESAS, DAS CUSTAS E DA VALIDADE

3.1 – Dos Honorários:

3.1.1 O valor a título de honorário é de **R$ 38.165,36 (Trinta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** a ser pago de forma parcelada, já descontados os impostos de responsabilidade do Município Contratante, sendo esse valor reajustado anualmente.

3.2 – Das Despesas e das Custas:

3.2.1 Todas as custas e as despesas com condução a sede do município, substituição de mídias e outros equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos sistemas ficarão a cargo do CONTRATANTE.

3.3 – Da Validade:

3.3.1 O prazo de vigência da contratação é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/2021 de 1° de abril de 2021.

4.0 - DAS CONDIÇÕES PARA COBRANÇA DOS HONORÁRIOS:

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391
Assinado digitalmente por AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

4.1 Os honorários terão seus valores expressos em reais na quantia acima estipulada, e o pagamento deverá ser efetuado mensalmente na forma como ficou convencionado no item 3.1, até o término da vigência do presente contrato. Vencidos os prazos estipulados para o pagamento do valor mencionado no referido item, estes serão devidamente atualizados pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e sobre eles incidirão juros de 1% ao mês.

5.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CUSTEIO DA DESPESA:

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: REC. PRÓPRIO (Duodécimo) consignados no orçamento vigente, conforme abaixo:

UNID ORÇAM	PROJ ATIV	ELEM DESP	FTE REC
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 – material de Consumo	500

6.0 – DAS PREMISSAS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

6.1 Aplicam-se ao presente, no que não for conflitante, todos os conceitos, pressupostos, diretrizes, princípios e condições estabelecidas e pactuadas na presente proposta.

Os serviços e suas decorrências regem-se pelos *princípios recíprocos* da confiança, equidade, sigilo profissional, reserva quanto às ideias, procedimentos e/ou sugestões oferecidas, discrição, lealdade, diálogo constante e prévio, principalmente nos casos de consultas ou pedidos de opiniões a outros consultores externos, princípios ainda da transparência e facilitação interna de acesso às informações e relacionamentos, sem prejuízo de outras regras, implícitas ou decorrentes, próprias dessa natureza de trabalho.

Nesse contexto, compromete-se o CONTRATADO, rigorosamente, com as defesas que se fizerem necessárias.

7.0 – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1 O CONTRATANTE e à CONTRATADA obrigam-se a respeitar o presente Contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração mensal constante na cláusula terceira, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo Contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

Ficam as partes acordadas que qualquer uma delas poderá rescindir o contrato pré-avisando a outra no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES: 97025577391

Assinado digitalmente por AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

das responsabilidades acima cominadas, desde que apresente razões justas para tal procedimento.

8.0 – DO FORO E DA ACEITAÇÃO:

As partes elegem o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, com preferência a qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias a respeito desta avença.

Estando de acordo com os termos deste contrato, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Coronel José Dias (PI), 18 de fevereiro de 2025.

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES: 97025577391

Assinado digitalmente por AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Pela contratante

Cleiton Dias Pereira

CLEITON DIAS PEREIRA
CONTRATADO

Testemunhas:

Githan Paes Landim
NOME:
C.P.F.: 092.079.793.81

Wesley Sousa Santos
NOME:
C.P.F 083.472.283-61